

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025.

EDITAL PÚBLICO – INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IPGIAS - Nº 17/2025 PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TECNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE, CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE COLABORAÇÃO 972591/2025 EM PARCERIA COM A UNIRIO E MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 17/2025 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IPGIAS.

OBJETO: O objeto deste Edital consiste no processo para contratação de Recursos Humanos do Projeto Movimento Sempre Presente, celebrado nos moldes do termo de colaboração nº 972591/2025.

1. DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1. O Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social (IPGIAS), organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.613.875/0001-39, com sede na Rua da Assembléia, nº 10, Sala 1720, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta cotação para a Processo Seletivo de Contratação e Gerenciamento de Equipe Tecnica, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA COTAÇÃO

2.1. Consiste no processo para contratação de Recursos Humanos do Projeto Movimento Sempre Presente, celebrado nos moldes do Termo de Colaboração nº 972591/2025.

2.2. A constituição de uma equipe de trabalho de qualidade é crucial para o sucesso e a eficácia do Projeto Movimento Sempre Presente. Esta equipe desempenhará um papel fundamental na execução das atividades propostas, assegurando que sejam realizadas de forma adequada, alinhadas aos objetivos e diretrizes do projeto.

3. DO PROJETO MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

3.1. O Projeto Movimento Sempre Presente, ao alinhar-se às áreas de Educação e Saúde, reforça esse compromisso, oferecendo acesso à cultura, esporte e lazer como instrumentos de cidadania. A parceria com a UNIRIO amplia esse impacto, fortalecendo políticas públicas voltadas à igualdade social e à promoção dos direitos humanos.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1. A equipe contratada pelo IPGI se dedicará à oferta direta das atividades aos beneficiários, a equipe selecionada pela UNIRIO será responsável pelo desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão, assegurando um planejamento integrado que valorize tanto os objetivos práticos quanto os acadêmicos do projeto., com vistas a atender o contido no Projeto Movimento Sempre Presente, firmado entre o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a **UNIRIO**:

a) Serviços Obrigatórios:

- Executar o Programa de Trabalho aprovado pelo **IPGIAS**, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do **IPGIAS**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

- Cumprir e fazer cumprir os prazos estabelecidos pelo **IPGIAS**, bem como observar os objetivos e metas a serem alcançadas e respeitar o cronograma de execução;
- Prestar, sempre que solicitado, quaisquer informações sobre a execução do projeto, inclusive de natureza financeira;
- Permitir a supervisão, fiscalização e avaliação por parte do **IPGIAS** a respeito do cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento.

b) Dos Cargos e Atribuições:

EQUIPE DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO			
CARGO	VAGAS	PERFIL/ATRIBUIÇÃO	PERÍODO
Gerente do Projeto	1	Responsável pela gestão geral do projeto, incluindo planejamento, supervisão e coordenação das equipes e atividades, garantindo o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas.	12 meses
Coordenador de Estratégia e Sustentabilidade	2	Responsável por desenvolver estratégias de longo prazo, assegurar a sustentabilidade das ações implementadas e articular parcerias institucionais.	12 meses
Assistente de Impacto e Resultados	2	Responsável por acompanhar o monitoramento e avaliação das atividades do projeto, elaborando relatórios de desempenho, coletando e organizando dados quantitativos e qualitativos sobre os resultados.	12 meses
Coordenador Técnico	4	Responsável por planejar, coordenar e executar programas e atividades esportivas voltados para diferentes públicos, visando promover a prática esportiva, o lazer e a qualidade de vida. Acompanhar o desempenho dos beneficiários, monitorando sua evolução física, técnica e emocional, e promovendo a inclusão e o respeito às diferenças.	12 meses
Supervisor de Operações	4	Profissional responsável pela aproximação entre os profissionais dos núcleos esportivos e a equipe de gestão do projeto. Deve auxiliar na identificação de pontos de apoios locais na comunidade e garantir as melhores condições possíveis do espaço em que as atividades serão desenvolvidas.	12 meses
Assistente Administrativo	8	Profissional com conhecimento em rotinas administrativas. Responsável pela realização de atividades administrativas do projeto, como organização de documentos, agendamento de reuniões e controle de materiais. Prestar suporte na logística de eventos e atividades do projeto, garantindo o adequado funcionamento das atividades. Realizar atendimento, fornecendo informações sobre o projeto e direcionando demandas conforme necessário.	12 meses
Instrutor	25	Responsável por ministrar as atividades esportivas e culturais aos participantes, planejando, preparando e conduzindo aulas e sessões práticas, compartilhando conhecimento e habilidades com os beneficiários.	12 meses
Monitor	25	Responsável por auxiliar na supervisão e acompanhamento das atividades diárias do projeto, interagindo diretamente com os participantes, garantindo um ambiente seguro e produtivo, além de apoiar o Instrutor na implementação das atividades.	12 meses
Articulador Social	25	Responsável pela interação com a comunidade local, na construção de parcerias, identificando necessidades e envolvendo os membros da comunidade no projeto. Sua missão é promover a inclusão e a participação ativa da comunidade no projeto.	12 meses

5. DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor total estimado para a contratação dos serviços objeto deste Edital é de **R\$ 3.850.459,20** referente ao Processo Seletivo de Contratação e Gerenciamento de Equipe Técnica para o Projeto Movimento Sempre Presente, incluindo o fornecimento de todos os itens e serviços descritos no item 4.

5.2 O valor detalhado por cargo:

LISTA DETALHADA DE RECURSOS HUMANOS		
Especificação Item	Meses	Valor Unitário
Gerente do Projeto	12	R\$ 4.500,00
Coordenador de Estratégia e Sustentabilidade	24	R\$ 3.500,00
Assistente de Impacto e Resultados	24	R\$ 2.700,00
Coordenador Técnico	48	R\$ 3.800,00
Supervisor de Operações	48	R\$ 2.600,00
Assistente Administrativo	96	R\$ 1.800,00
Instrutor	300	R\$ 1.900,00
Monitor	300	R\$ 1.800,00
Articulador Social	300	R\$ 1.700,00

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Os participantes poderão se registrar no processo seletivo de análise curricular para a contratação, desde que atendam aos critérios dos postos de trabalho e apresentem toda a documentação solicitada. A participação no processo seletivo implica na declaração de interesse do profissional em participar da seleção concordando com as obrigações inerentes ao cargo conforme especificado no Programa e no respectivo Edital. Os interessados inscritos e qualificados serão escolhidos por meio da avaliação do currículo e da documentação requerida do presente Edital.

7. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

- Nome completo
- Cargo pretendido
- Telefone

Anexe os seguintes documentos:

1. Currículo;
2. RG (Identidade, NÃO PODE SER CNH);
3. CPF;
4. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
5. Pis – Caso Não Tenha O Número Do Pis Em Mãos, O Candidato Deverá Solicitar Na Caixa Econômica O Nada Consta Do Pis;
6. Certidão De Nascimento/Casamento;

7. Certidão De Nascimento E CPF Dos Dependentes Até 14 Anos;
8. Comprovante De Escolaridade Seu E Dos Dependentes;
9. Título De Eleitor;

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção referente ao presente Edital será realizado em 2 fases, sendo a primeira a análise curricular e da documentação e a segunda entrevista.

8.1. Fase 1: Análise Curricular e de Documentação

A Fase 1 consiste na recepção, análise e seleção de currículos recebidos a partir do endereço de e-mail contato@IPGIAS.com.br entre os 07/05/2025 à 20/05/2025.

Serão aceitos e analisados os currículos enviados até às 16:00 horas do dia 27/05/2025.

Serão pré-selecionados os candidatos que:

1. Possuam as prerrogativas relativas à cada cargo conforme descrito no presente Edital.
2. Apresentem toda a documentação estabelecida no presente Edital.

Os candidatos selecionados para a Fase 2 serão comunicados via e-mail.

8.2. Fase 2: Entrevista Pessoal

A Fase 2 consiste na entrevista pessoal dos candidatos selecionados na Fase 1 pela Comissão de Avaliação formada por representantes do Instituto De Proteção Das Garantias Individuais E Assistência Social. As entrevistas ocorrerão de forma remota no dia (data).

Serão selecionados os candidatos que melhor demonstrem aderência às qualificações demandadas e descritas. Os candidatos selecionados serão comunicados via e-mail.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma previsto para a presente cotação será definido em:

- **Data de Publicação do Edital:** 07/05/2025
- **Período de Recebimento das Propostas:** 07/05/2025 à 27/05/2025 até 16:00 horas
- **Data da Reunião da Comissão de Licitação:** 28/05/2025
- **Data de Publicação do Resultado e Homologação:** 29/05/2025
- **Data de Assinatura do Contrato:** 30/05/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O IPGIAS reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, anular ou revogar a presente cotação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

10.2. A participação nesta cotação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do IPGIAS.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATOS

11.1. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por e-mail para: contato@IPGIAS.com.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Cabe a Comissão de Avaliação qualquer decisão não estabelecida neste Edital e que toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.
- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025

Comissão de Licitação do Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social